



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 861

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
22ª R.S. DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

### RESOLUÇÃO Nº. 49/2021

Súmula: "Altera a Resolução 43/2021, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, e.

**CONSIDERANDO**, que a resolução 43/2021 contemplou a inclusão dos procedimentos ambulatorio escola no Chamamento Público Vigente, e que, constatada a particularidade de contratação haja vista a comprovação de ser instituição de ensino superior e comprovação da existência de ambulatorio para atendimento médico;

**CONSIDERANDO**, que a assembleia de prefeitos realizada em 10 de setembro de 2021, aprovou a inclusão de valores e autorizou a contratação;

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Determino a realização de um novo Chamamento Público, especifico para a contratação de consultas especializadas em ambulatorio escola, mediante comprovações especificas dos requisitos necessários para contratação de entidades educacionais.

**Art. 2º** - Esta resolução altera especificadamente o artigo 2º da Resolução 43/2021, que passa valer com a seguinte redação:

*Art. 2º - Inclui na tabela de valores do consórcio a consulta especializada em ambulatorio escola, e a realização de chamamento público especifico.*

**Art. 3º** - As demais disposições da Resolução 43/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, 06 de outubro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Dados: 2021.10.06 13:21:18 -03'00'

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Presidente do CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 861

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021



### RESOLUÇÃO Nº 50/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.002.00.000.0 SETOR DE ENFERMAGEM  
02.002.10.000.0 Saúde  
02.002.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.002.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.002.10.302.0 Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Valor: ..... R\$ 60.000,00  
Fonte: 1001  
Reduzido: 27

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES  
02.003.10.000.0 Saúde  
02.003.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.003.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.003.10.302.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Valor: ..... R\$ 450.000,00  
Fonte: 1001  
Reduzido: 28





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 861

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
22ª R.S. DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.006.00.000.0 SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES  
02.006.10.000.0 Saúde  
02.006.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.006.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.006.10.302.0 Manutenção do Programa Transporte de Pacientes  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R\$ 20.000,00

Fonte: 1001

Reduzido: 32

Total Suplementação: .....R\$ 530.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais):

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 06 de outubro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES  
DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Dados: 2021.10.06 13:52:10 -0300  
**ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS

